



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 665, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6530/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao Juiz Substituto FÁBIO RIBEIRO SOUSA, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, para viajar, em veículo próprio, à cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da referida unidade nos períodos de 1º/9 a 4/9/2026, 8/9 a 11/9/2026 e 14/9 a 18/9/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na Unidade de lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º/9 a 4/9/2026, 8/9 a 11/9/2026 e 14/9 a 18/9/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 31/08/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1328017** e o código CRC **BA1A3A6B**.